



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n.º 02/2017 de **20/02/2017**, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE VEREADORES PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NOS DIAS 06,07 E 08 DE FEVERERIO DE 2017.**

Valor: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0060	01.001.01.031.0001.2001	3.3.90.39.48.00

De acordo com o Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
Conforme Parecer Jurídico

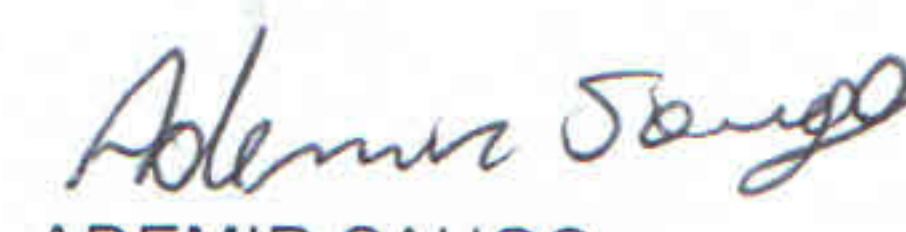
Empresa vencedora:

JAKSON ROBERTO PASCHOAL – CURSOS ME	
Nome do produto	Valor do item
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE VEREADORES PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NOS DIAS 06,07 E 08 DE FEVERERIO DE 2017.	4.500,00

PRANCHITA, 25 de janeiro de 2017


ADELINO HOSE
PRESIDENTE CPL


INACIO BONATTO
MEMBRO


ADEMIR SAUGO
MEMBRO



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO



Processo nº 02/2017

Dispensa de Licitação nº 02/2017

Contrato nº 02/2017

DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso aos Vereadores da Câmara Municipal de Pranchita, a ser realizado entre os dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2017, com carga horária de 08 (oito) horas, pelo valor de R\$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais), abordando os seguintes temas:

- I – Aperfeiçoamento para desempenhar com sucesso a função de vereador;
- II – Início de Mandato;
- III – Funções do Vereador, atribuições, direitos, funcionamento do Poder Legislativo.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado pelo prazo determinado de 03 (três) dias, com início em 06/02/2017 e término em 08/02/2017.

VALORES: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Com base nas informações constantes no processo nº 02/2017, e ante as justificativas, que se embasou no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Resolve dispensar licitação, para contratação dos serviços conforme segue.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº 00.957.866/0001-95, sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, em Pranchita/PR.

CONTRATADO: JAKSON ROBERTO PASCHOAL – CURSOS – ME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.112.245/0001-31, com sede à Avenida Brasil, 1809, Bairro Entre Rios, no Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo seu administrador, Jakson Roberto Paschoal, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR nº 33.440, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.047.769-24, com endereço profissional sito à Avenida Brasil, 1809, Bairro Entre Rios, no Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO EMANUEL FREDDO
Presidente

JACKSON ROBERTO PASCHOAL
JR. Paschoal